



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - ClaraVal
- MG.

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES, vereador(a), no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que a secretaria de saúde forneça custeio de alimentação e hospedagem para pessoas que fazem tratamento fora do município.

JUSTIFICATIVA

O custeio de transporte, alimentação e hospedagem para quem faz tratamento fora do município já está previsto em lei federal (Lei Orgânica da Saúde nº 8080 de 19 de setembro de 1990) e a portaria nº 55 do Ministério da Saúde.

Como em nosso município muitas pessoas precisam se deslocar para as cidades vizinhas para fazer tratamento, consultas e exames, vê-se a necessidade de custear a alimentação e se necessária hospedagem dos pacientes. Hoje sabemos que muitas vezes os pacientes saem muito cedo, fazem seus exames e consultas e precisam ficar esperando o retorno do transporte o dia todo, já chegaram vários relatos de pessoas em tratamento de doenças graves que precisam esperar o dia todo, passando mal e muitas vezes sem condição de comprar um lanche, ora já não basta o sofrimento de estar doente, ainda é preciso passar pela tortura de ficar em locais que não são confortáveis e ainda com fome.

Esse pedido já foi feito diversas vezes, em forma de indicação pela ex vereadora Lucélia, em 2017, e também por vários usuários do nosso sistema de saúde.

Sabemos que o poder público é responsável por selar do bem estar de todos portanto esperamos poder contar com a compreensão e o interesse da administração em solucionar essa questão o mais rápido possível.

Aguardo ansiosamente o atendimento dessa indicação.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora Signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 06 de Março de 2025.

Gabriela Ananda Neves Borges
Vereadora